



POLÍCIA FEDERAL

SAS Quadra 06, Lotes 09/10, 1º andar - Edifício-Sede do DPF, , Brasília/DF, CEP 70037-900
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 11027559/2019-SECC/DICON/COAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.005107/2016-75

Contrato nº 47/2016 - COAD/DLOG/PF

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA POLÍCIA FEDERAL, E A INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A., NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com Sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE** e representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **ROBERVAL RÉ VICALVI**, inscrito no CPF nº 158.852.948-79, portador da Carteira de Identidade nº 225038304-SSP/SP, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 9.145-DG/PF, de 28 de janeiro de 2019, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, e a empresa **INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.**, com sede no Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, Área especial s/nº, Mezanino, Lago Sul, Brasília – DF, CEP 71608 – 900, inscrita no CNPJ sob o nº 15.559.082/0001 – 86 e Cadastro Fiscal do DF 07.608.161/001-, neste ato designada simplesmente **CONTRATADA** neste ato representada pelo seu Diretor Jurídico, o Sr. **JOSÉ EDUARDO DE MELO**, portador da Carteira de Identidade nº 2.396.205-6-SSP/SP e CPF nº 129.648.369-37, Fone 061.3214.6542 e **JUAN HORÁCIO DJEDJEIAN**, portador do RNE nº V502520E e CPF nº 232.820.258-66, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 47/2016- COAD/DLOG/PF**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – O presente aditivo visa prorrogar o Contrato nº 47/2016-COAD/DLOG/PF, firmado com a empresa INFRAMÉRICA Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A., referente a prestação de serviços de guarda, manuseio, movimentação e controle de mercadorias importadas/exportadas pela Polícia Federal em recinto alfandegado no Terminal de Cargas do Aeroporto Internacional de Brasília, prorrogando a vigência contratual pelo período de **21 de julho de 2019 a 21 de julho de 2020**, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor e da Dotação Orçamentária - As despesas são estimadas em **R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**. As despesas no presente exercício serão custeadas com os recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Plano Interno PF99900AG19, Elementos de Despesa 3390.39-06 e Programa de Trabalho 0612221122000001. Inicialmente foi emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800194, no valor de R\$ 11.400,57 (onze mil e quatrocentos reais e cinquenta e sete centavos), referentes ao Exercício de 2019, e para o Exercício de 2020 será informado quando da disponibilização do orçamento 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação – A publicação resumida do presente instrumento na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, por assim estarem justas e acordadas, foi mandado digitar este Aditivo, em 02 (duas) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Brasília/DF, maio de 2019.



https://sei.pf.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=14056101&infra_siste...

1/2

ROBERVAL RÉ VÍCALVI
Delegado de Polícia Federal
Ordenador de Despesas da UG 200334

JOSÉ EDUARDO DE MELO
INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.

JUAN HORÁCIO DJEDJEIAN
INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.

Testemunhas:

Marcos F. Ferreira
Gerente de Logística de Carga
Matrícula: 0482
INFRAMÉRICA S.A.

Sérgio da Silva Palma
Agente de Polícia Federal
Matrícula 16.679



Documento assinado eletronicamente por ROBERVAL RE VICALVI, Diretor(a), em 15/05/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 11027559 e o código CRC 3D9B42FA.

